

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Matrícula da PJ: 32439

CNPJ: 42.136.804/0001-62

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias Envio de via por SEDEX Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 20 de DEZ de 2021


JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES – OAB/RJ 100512

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 31, § 5º e 9º e artigo 33, VII, convoca a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2021, no auditório do Colonial Plaza Hotel, sito na Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 4201 - Sítio do Lago, Pindamonhangaba - SP, às 08:30, em primeira convocação e, às 09:00, em segunda e última convocação com a seguinte ordem do dia:

1- Alteração do Estatuto para:

- a. adequação à Legislação Desportiva e as Normas de Compliance;
- b. atender as diretrizes correlatas impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados;

2 – Aprovação do orçamento CBJ para 2022.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

Silvio Acácio Borges
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APÓCIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEIROS DE MÍDIA





LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 17/12/2021

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

	Nome: Antônio Luiz Milhazes Filho CPF: 741.208.244-20	Cargo: Presidente	Assinatura:
1. Federação Alagoana de Judô CNPJ:12.407.169/0001-40	Nome: Adriano Barbosa Lins CPF: 523.954.642-87	Cargo: Presidente	Assinatura:
2. Federação Amapaense de Judô CNPJ:04.195.533/0001-27	Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49	Cargo: Presidente	Assinatura:
3. Federação de Judô do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01	Nome: David Souza de Azevedo CPF: 285.165.242-72	Cargo: Presidente	Assinatura:
4. Federação de Judô do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08	Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira CPF: 007.987.415-03	Cargo: Presidente	Assinatura:
5. Federação Baiana de Judô CNPJ:14.208.243/0001-24	Nome: Moises Gonzaga Penso CPF: 489.095.489-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
6. Federação Catarinense de Judô CNPJ:83.040.014/0001-66	Nome: Amaurilio Marques Gomes CPF: 357.154.133-20	Cargo: Presidente	Assinatura:
7. Federação Cearense de Judô CNPJ:07.993.041/0001-75			





LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 17/12/2021

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

8. Federação Espiritossantense de Judô CNPJ:31.729.262/0001-15	Nome: Marcio de Oliveira Almeida CPF: 820.930.167-53	Cargo: Presidente	Assinatura:
9. Federação Gaúcha de Judô CNPJ:89.270.888/0001-96	Nome: Luiz Bayard Martins dos Santos CPF: 806.320.090-04	Cargo: Presidente	Assinatura:
10. Federação Goiana de Judô CNPJ:01.285.741/0001-29	Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44	Cargo: Presidente	Assinatura:
11. Federação de Judô do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93	Nome: José Ovídio Duarte da Silva CPF: 272.920.291-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
12. Federação Maranhense de Judô CNPJ:06.932.016/0001-19	Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00	Cargo: Presidente	Assinatura:
13. Federação Metropolitana de Judô CNPJ:00.416.487/0001-98	Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00	Cargo: Presidente	Assinatura:
14. Federação Mineira de Judô CNPJ:16.554.750/0001-45	Nome: Luiz Augusto Martins Teixeira CPF: 891.084.186-91	Cargo: Presidente	Assinatura:

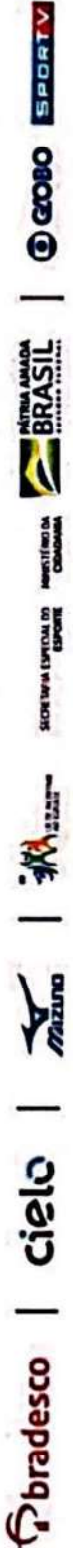
PARCEIROS DE MÍDIA

AFIJO

PROFESSOR ESPECIAL

INTECORNADOR ESPECIAL

INTECORNADOR MARTE





LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 17/12/2021

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

22. Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Nome: Hebert Fonseca Maia CPF: 813.360.394-34	Cargo: Presidente	Assinatura:
23. Federação de Judô do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53	Cargo: Presidente	Assinatura:
24. Federação Sergipana de Judô CNPJ:15.588.072/0001-79	Nome: Euder Melo de Lima CPF: 015.062.555-31	Cargo: Presidente	Assinatura:
25. Federação de Judô do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Nome: Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco CPF:341.326.191-68	Cargo: Presidente	Assinatura:
26. Federação Matogrossense de Judô CNPJ:00.815.142/0001-07	Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34	Cargo: Presidente	Assinatura:
27. Federação de Judô de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Nome: Antonio Carlos Tenório CPF: 326.960.862-49	Cargo: Presidente	Assinatura:

PARCEIRO DE LATA

AFPO

PARCEIRO OFICIAL

INTERCÂMBIO OFICIAL

INTERCÂMBIO BAIFFER





PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Videira, Distrito de Rio das Pedras/Lourdes
ESCRIVANIA DE PAZ DE RIO DAS PEDRAS
RODRIGO JOSE MULLER - Escrivão de Paz - Interino

TRASLADO

Livro: 26 Folha: 115
5489

Data do Protocolo: 09/12/2021

SAIBAM os que esta procuração virem que aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021) neste Distrito de Rio das Pedras, Município e Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, nesta Escrivania de Paz, perante mim, compareceu como Outorgante: **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.040.014/0001-66, com sede na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Bairro Capoeiras, em Florianópolis-SC, representado pelo seu presidente, Sr. **MOISES GONZAGA PENSO**, brasileiro, solteiro, presidente, portador da carteira nacional de habilitação nº 03449773331/DETRAN/SC, emitida em 24/01/2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.095.489-91, nascido em 16.06.1963, filho de Camilo Moisses Penso e Maria Luiza Leite Penso, residente e domiciliado na Rua Vitor Meireles, s/n, Bairro Centro, Videira-SC. O(a) presente(s) capaz (es), reconhecido(a) por mim como o(a) próprio(a), mediante documentos apresentados, do que dou fé. E pelo(a) Outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu PROCURADOR: Sr. **EDSON LUIS LORENZETT**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 2.699.018/SSP/SC, expedida em 09.09.2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.756.289-73, nascido aos 22.02.1978, filho de Tercílio Angelo Lorenzett e Helena Lorenzett, residente e domiciliado na Rua Angelo Ary Biazus, nº 516, apto 102, bairro Imigrantes, em Concórdia-SC. A quem confere poderes para representação com todos os poderes conferidos a mim como presidente devidamente eleito em gozo com meus direitos estatutários para votar, pedir à palavra, contestar, impugnar, aprovar e todos os atos inerentes ao bom andamento da AGE convocada pela Confederação Brasileira de Judô a ser realizada em Pindamonhangaba no estado de São Paulo conforme edital publicado no dia 02/12/2021 no horário oficial de Brasília às 09:00 horas no no auditório do Colonial Plaza Hotel, sito na Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 4201- Sítio do Lago, Pindamonhangaba - SP, às 08:30, em primeira convocação e, às 09:00, em segunda e última convocação com as pautas: 1- Alteração do Estatuto para: a. adequação à Legislação Desportiva e as Normas de Compliance; b. atender as diretrizes correlatas impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados; 2 – Aprovação do orçamento CBJ para 2022. Por fim, o senhor EDSON LUIS LORENZETT, acima qualificado representará o estado de Santa Catarina com todos os poderes a mim conferidos. Enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, **vedado substabelecer. As informações constantes da qualificação do(a) outorgante, que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial, bem como a qualificação do(a) procurador(a) foram apresentados pelo(a) outorgante, sendo advertido(a) de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando esta escrivania de qualquer responsabilidade.** As partes estão cientes de que: todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender ao disposto no artigo 215 do Código Civil; artigo 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça; artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; e Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ainda, considerando o advento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, são conceituadas como Titulares, e consentem com o uso de dados pessoais, objeto de tratamento pela Serventia, nos exatos termos dos artigos 7º, I e II; 8º, §§ 1º e 5º; 11, I e II, "a"; e 23, §4º, todos do Diploma Legal sobredito. E, assim o disse pediu-me que lhe lavrasse essa

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

ESCRIVANIA DE PAZ DE RIO DAS PEDRAS - Rua: RODOVIA SC 355 KM 50, CXP: 319, S/N, RIO DAS PEDRAS
Videira - SC - Cep: 89563-210 - escrivaniarpd@gmail.com - (49) 3533-1604



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Videira, Distrito de Rio das Pedras/Lourdes
ESCRIVANIA DE PAZ DE RIO DAS PEDRAS
RODRIGO JOSE MULLER - Escrivão de Paz - Interino

RCPJ-RJ 07/03/2022-25

EDZW66943BTG

fl.: 8/17

TRASLADO
Livro: 26 Folha: 116
5489

Data do Protocolo: 09/12/2021

procuração, que lida e achada conforme, aceita(m) e assina(m) como de fato assinado tem em minha presença Rodrigo José Müller- Escrivão de Paz Interino, do que dou fé. Videira, 09 de dezembro de 2021. Assinou nesta procuração: MOISES GONZAGA PENSO como Representante representando a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GIJ02902-8383)- R\$ 2,82, 1 Procuração para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 37,23, Total: R\$ 40,05.**

Videira, Rio das Pedras - SC, 09 de dezembro de 2021.

RODRIGO JOSE MULLER
Escrivão de Paz - Interino



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 2 de 2).

ESCRIVANIA DE PAZ DE RIO DAS PEDRAS - Rua: RODOVIA SC 355 KM 50, CXP: 319, S/N, RIO DAS PEDRAS
Videira - SC - Cep: 89563-210 - escrivaniarpd@gmail.com - (49) 3533-1604



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ

RCPJ-RJ 07/03/2022-25

EDZW66943BTG

fl.: 9/17

Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 269,
Madalena - Recife, PE - Brasil
CEP: 50720-020

CNPJ: 11.276.706/0001-05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ, com sede na Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 269, Madalena, Recife - PE, CEP 50720-020, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.276.706/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JACIANO DELMIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da ID nº 070331123-3 MD/EB, inscrito no CPF sob o nº 367.895.184-87 residente e domiciliado a Rua Naipu, nº 61, Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP 53060-230.

OUTORGADO:

Dr. PAULO MARCOS SCHMITT, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o número 20.639, respectivamente, com escritório profissional na Rua da Peroba, 71, Barreirinha, CEP 82.710-030, Curitiba - PR, email paulomschmitt@gmail.com, fones 41 999910723, onde recebe intimações e notificações.

PODERES:

Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como na esfera administrativa, podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo, na(s) que for(em) proposta(s), seguindo-a ou seguindo-as até final decisão, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, o que faz para promover praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, especialmente para defender os interesses do Outorgante referente à Assembleia Geral Extraordinária (direito de voz e voto), a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2021, no auditório do Colonial Plaza Hotel, sito na Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 4201 - Sítio do Lago, Pindamonhangaba - SP.

Recife - PE, 06 de dezembro de 2021.


JACIANO DELMIRO DA SILVA
Presidente da FPJU

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

- FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ E RECONHECIDA PELO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO -

+55 (81) 3227 6432

fpejudo@gmail.com

fpejudo.com

fpju.official



**TABELIÃO DE NOTAS
DE SANTO ANDRÉ**
Patrícia Moreira de Mello Cabral
TABELIÃO



TRASLADO

Livro: 1370

Folhas: 141/142

Protocolo: 1226

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO

SAIBAM – quantos esta pública escritura virem que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (15/12/2021), nesta cidade, município e comarca de Santo André, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrevente autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO**, com sede na Rua Airosa Galvão, nº 45, Agua Branca, São Paulo, Capital, CEP: 05002-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.348.875/0001-36; neste ato conforme Decisão Judicial expedida aos 16 de agosto de 2021, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Mota Maciel, da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Capital, nos autos do processo digital nº 1069169-19.2021.8.26.0100, registrada e microfilmada sob o n. 473.021 em 18/08/2021, averbado no registro nº 5975 de 24/06/1958, pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, Capital, *representada temporariamente* por: **ALESSANDRO PANITZ PUGLIA**, brasileiro, empresário, casado, conforme declarou, filho de Rosario Puglia e Myriam Panitz Puglia, nascido em 24 de maio de 1965, portador da cédula de identidade RG nº 14.787.496-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.053.418-70, telefone: (11) 97297-1005, e-mail: pugliafpj@yahoo.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pirapora, nº 177, Jardim Ocara, CEP: 09051-130, o qual declara que não se enquadra na condição de pessoa politicamente exposta; Decisão Judicial essa que fica arquivada nestas notas através de cópias reprográficas autenticadas em pasta própria de nº 254, às fls. 117/142. O presente reconhecido através do documento de identidade original como sendo o próprio, por mim escrevente autorizado, do que dou fé. E, pela outorgante na forma pela qual vem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.595.771-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.116.988-35, residente e domiciliado na Rua Hungria, nº 608, Jardim Europa, São Paulo, Capital, CEP: 01455-000; a quem confere os mais amplos gerais e ilimitados poderes para representa-la na Assembleia Geral Ordinária Eletiva em 17/12/2021 da CBJ BRASIL, com todos os poderes conferidos como representante temporário com direitos



09322602057608.000157342-8

PRAÇA DO CARMO, 58 - CENTRO SANTO ANDRÉ - SP
CEP: 09010-020 - FONE/FAX: (11) 4435-7544



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



estatutários para votar, pedir a palavra, contestar, impugnar, aprovar e todos os atos inerentes ao bom andamento da AGE convocada pela Confederação Brasileira de Judô a ser realizada em Pindamonhangaba no estado de São Paulo conforme edital publicado no dia 02/12/2021, no horário oficial de Brasília, as 09:00 horas, no Auditório do Colonial Plaza Hotel, sito na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 4201, Sítio do Lago, Pindamonhangaba – SP, as 08:30 horas, em primeira convocação e as 09:00 horas, em segunda e última convocação, com as pautas 1 – A. Alteração do Estatuto para: Adequação à Legislação Desportiva e as Normas de Compliance; B. Atender as Diretrizes Correlata impostas pela lei geral de proteção de dados; 2 – Aprovação do Orçamento CBJ para 2022; enfim, praticar e assinar todos os demais atos atinentes ao fiel cumprimento do presente mandato. De como assim disse e outorga, dou fé. A pedido da parte lavrei esta escritura, a qual declara ter tido acesso previamente, ocasião em que pode ler, compreender, sanar eventuais dúvidas, erros, omissões e inexatidões, e que depois de feita e lida sendo lida, ciente e de acordo com o seu conteúdo, a aceita e assina. Devidamente cotada. Emolumento R\$ 147,97 - Estado R\$ 42,05 – Secretaria da Fazenda R\$ 28,78 - Município R\$ 2,95 - Ministério Público R\$ 7,10 - Registro Civil R\$ 7,79 - Tribunal de Justiça R\$ 10,15 - Santa Casa R\$ 1,48 - Total: R\$ 248,27. Eu, (a.) Victor Augusto Ramirez Moura, escrevente autorizado a escrevi. Eu, (a.) Francisco Basuino, Substituto da Tabeliã a subscrevi. (a.a) Alessandro Panitz Puglia. Nada Mais. Traslada na mesma data. Dou fé que este traslado é cópia fiel do original que está no livro e página no preâmbulo mencionados. Eu, FRANCISCO BASUINO, Escrevente Substituto, a fiz trasladar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

FRANCISCO BASUINO
Escrevente Substituto



2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Francisco Basuino
SUBSTITUTO DA TABELIÃ

1239011PR0000000072360215



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ

Data: 17/12/2021

Sessão: 8h:30m - 9h:00m (2ª e última chamada)

Local: Hotel Colonial Plaza - Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, nº 4201 - Sítio do Lago, Pindamonhangaba / SP - CEP 12.420-010

PARTICIPANTES – FORMA PRESENCIAL

PRESIDÊNCIA - FEDERAÇÕES

I- Presidência CBJ:

1. **PRESIDENTE DA CBJ**, Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio.
2. **1º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson.
3. **2º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys.
4. **3ª VICE-PRESIDENTE DA CBJ** - Seloi Totti – 3ª VPres. Seloi.

II- Federações Filiadas

1. **Região Norte:**

- A. **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Adriano Barbosa Lins – Pres. FAJ.
- B. **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO AMAZONAS**, representada pelo Presidente David Souza de Azevedo – Pres. FEJAMA.
- C. **FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Amaurilio Marques Gomes – Pres. FECJU.
- D. **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Rodolfo Martins Leite – Pres. FMJ/MA.
- E. **FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Judicial Alcindo Rabelo Campos – Pres. FPAJU.
- F. **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Reginaldo Azevedo Fonseca – Pres. FPIJ.
- G. **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA**, representada pelo Presidente Paulo Cezar de Oliveira Ferreira – Pres. FEJURR.

CONVIDADOS

1. Presidente de Honra CBJ - Paulo Teixeira Wanderley – Pres. Honra Paulo.
2. Gestor Executivo - Robnelson Felix Ferreira.
3. Gestor Financeiro - Carlos Renato Araújo de Farias.
4. Gestor Alto rendimento - Ney Wilson Pereira.
5. Gestor Transição – Marcelo Theotonio Silva.
6. Gestora de Competições - Thiara Mayer Bertoli.
7. Comissão de Atletas – Rafael Carlos da Silva.
8. Secretária - Aline Poubel de Carvalho.
9. Assessor Jurídico - Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

2. **Região Nordeste:**

A. **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Antônio Luiz Milhazes – Pres. FAJU;

B. **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ**, representada pelo Pp Paulo Marcos Schmitt – Proc. FPJU.

C. **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representada pelo Presidente Herbet Fonseca Maia – Pres. FJERN.

D. **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Euder Melo de Lima – Pres. FSJ.

3. **Região Sudeste:**

A. **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira – Pres. FEBAJU.

B. **FEDERAÇÃO ESPIRITOSSANTENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Marcio de Oliveira Almeida – Pres. FEJ.

C. **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG.

D. **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representada pelo Presidente Jucinei Gonçalves da Costa – Pres. FJERJ.

4. **Região Centro:**

A. **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Gonzaga Filho – Pres. FEMEJU;

B. **FEDERAÇÃO GOIANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Josmar Amaral Gonçalves – Pres. FEGOJU;

C. **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Fernando Moimaz – Pres. FMTJ;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

D. FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO MATO GROSSO DO SUL, representada pelo Presidente Jose Ovídio Duarte da Silva – Pres. FMSJ e

E. FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA, representada pelo Presidente Antônio Carlos Tenório – Pres. FEJUR.

5. **Região Sul:**

A. FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ, representada pelo Presidente Luiz Bayard Martins dos Santos – Pres. FGJ e

B. FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, Pp. Edson Luis Lorenzett – Proc. FCJ.

6. **OUVINTE:**

A. FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, Pp. Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira – Proc. FPJ (sem direito de voto, art. 31, § 9º, IV, Estatuto CBJ).

7. **AUSENTES:**

A. FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO ACRE, Presidente Delfino Batista da Cunha Filho – Pres. FJEAC.

B. FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ, representada pelo Presidente Adjailson Fernandes Coutinho – Pres. FEPAJU (sem direito de voto, art. 31, § 9º, IV, Estatuto CBJ).

C. FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE TOCANTINS, representada pelo Presidente Georgeton Thomé Bujar Moura Pachêco – Pres. FEJET.

D. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, representada pelo Presidente Helder Marcos Faggion – Proc. FPRJ.

III- CONVOCAÇÃO:

1. Edital de Convocação, cuja publicação e encaminhamentos, tempestivo, para os endereços eletrônicos da Filiadas, adimplentes com suas obrigações estatutários, se deu aos 02 de dezembro de 2021. Tudo em obediência ao art. 31, § 5º, do Estatuto CBJ.

IV- ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto para:
 - a. adequação à Legislação Desportiva e as Normas de Compliance;
 - b. atender as diretrizes correlatas impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

2. Aprovação do orçamento para o ano de 2022.

V- MESA DA AGE/CBJ:

1. **PRESIDENTE DA CBJ**, Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio.
2. **PRESIDENTE DE HONRA DA CBJ**, Paulo Teixeira Wanderlei – Pres. Honra Paulo.
3. **1º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson.
4. **2º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys.
5. **3ª VICE-PRESIDENTE DA CBJ** - Seloi Totti – 3ª VPres. Seloi.

VI- QUÓRUM:

1. Art. 33, VII, do Estatuto CBJ – Registro de presença com direito de votos 023 (vinte e três), Representantes das Federações Filiadas (20-Presidente e 03-Procuradores). Observando-se a condição de ouvinte da Federação Paulista de Judô. Quórum estatutário atendido.

VII-PAUTA:

As 9h:00, em segunda e última convocação, com o quórum estatutário atendido; coube ao Presidente da CBJ Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio compor a mesa diretora da AGE. Para tanto, convidou o Presidente de Honra da CBJ, Paulo Teixeira Wanderlei – Pres. Honra Paulo; o 1º Vice-presidente da CBJ, José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson; 2º Vice-presidente da CBJ, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys e a 3ª Vice-presidente da CBJ, Seloi Totti – 3ª VPres. Seloi. Ato contínuo, deu boas-vindas aos presentes, nominando cada Representante das Federações Filiadas e, os convidados.

O Pres. Silvio declarou aberta, efetivamente, a AGE e, na previsão do art. 31, § 6º, do Estatuto CBJ, solicitou aos Presidentes das Federações que indicassem uma pessoa para presidir esta AGE. O Presidente Marcio de Oliveira Almeida – Pres. FEJ, pautado nos usos e costumes regimental cumulado com o ditame do art. 31, § 7º, do Estatuto CBJ; indicou o Pres. Silvio para presidir esta AGE. Não houve outra indicação. Em votação foi aclamado para Presidir a AGE o Pres. Silvio. Ato contínuo, o Pres. Silvio agradeceu, mais uma vez sua indicação e aprovação. Em seguida, sugeriu a indicação, para secretariar os trabalhos, o Assessor Jurídico CBJ Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães – Dr. Julio Cesar Magalhães. Sem objeção, foi votado e aprovado.

Antecedendo a leitura do Edital de Convocação, o Pres. Silvio passou a palavra para o Pres. Honra Paulo, que ratificou o prazer de estar presente e poder rever os presidentes e representantes federativos, bem como, os membros da presidência e os convidados. Compartilhou sua experiência de gestão compartilhada na presidência do Comitê Olímpico Brasileiro e os desafios enfrentados. Comentou a saudável participação dos atletas, no contexto eletivo e esportivo. Desejou aos presentes uma excelente reunião, e se ausentou para acompanhar as lutas da seletiva nacional de judô, para os Jogos de Paris 2024.

Secretariando a AGE, coube ao Dr. Julio Cesar Magalhães ler o Edital de Convocação (Docs., em anexo), a pedido do Pres. Silvio.

1- 1ª ORDEM DO DIA:

Para atender a 1ª Ordem do Dia: Alteração do Estatuto para; a. adequação à legislação desportiva e as normas de “compliance” e atender as diretrizes correlatas impostas pela lei geral de proteção de dados; o Pres. Silvio convidou o Dr. Julio Cesar Magalhães para apresentar o relatório das alterações legais sugeridas, como enviado antecipadamente para os representantes legais das Federações. Cada alteração sugerida foi projetada na tela para visualização de todos os presentes, lida, comentada e discutida.

Manifestaram-se: Presidente David Souza de Azevedo – Pres. FEJAMA; Presidente Josmar Amaral Gonçalves – Pres. FEGOJU; Presidente Jose Ovídio Duarte da Silva – Pres. FMSJ; Presidente Marcio de Oliveira Almeida – Pres. FEJ; Presidente Luiz Bayard Martins dos Santos – Pres. FGJ; Presidente Fernando Moimaz – Pres. FMTJ; Presidente Euder Melo de Lima – Pres. FSJ; Gestor Executivo - Robnelson Felix Ferreira; Pp Paulo Marcos Schmitt – Proc. FPJU; e Pres. Silvio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

1.A- DELIBERAÇÃO:

Após dirimir todas as dúvidas e adequadas as alterações incidentes, o texto final foi lido e votado. Sendo aprovado por unanimidade, pelos representantes das 022 (vinte e duas) Federações presentes, com direito de voto.

Assim, restam aprovados as seguintes alterações estatutários, que passam a ser consolidados no Estatuto CBJ e, que anexado a esta Ata; integram-se: **Art. 1º, caput** (alteração do texto, caput); **Art. 2º, § 3º, I** (inclusão de texto - § 3º, inciso I); **Art. 3º, XV e XVI** (inclusão de texto, incisos XV e XVI), **§ 2º** (alteração do texto), **§ 4º** (alteração do texto); **Art. 6º, §§ 2º e 3º** (alteração do texto, dos parágrafos 2º e 3º), **§ 6º** (excluído), **§ 7º** (passa ser identificado como § 6º), **§ 8º** (passa ser identificado como § 7º), **§ 8º** (inclusão de texto); **Art. 14, IX** (alteração do texto, do inciso IX), **A** (inclusão de texto, art. 14, inciso IX, alínea A); **Art. 15-A, caput, Parágrafo Único** (inclusão de texto, Art. 15-A, caput e parágrafo único); **Art. 18, § 1º** (alteração do texto, § 1º), **§ 2º** (alteração do texto, § 2º), **§ 2º, I** (inclusão de texto, inciso I), **§ 3º** (alteração do texto), **§ 3º, I** (alteração do texto, inciso I); **Art. 21, caput** (alteração do texto, caput), **§ 3º, I** (inclusão de texto, § 3º e inciso I); **Art. 22, I** (alteração do texto, inciso I); **Art. 23, caput** (alteração do texto, caput), **I** (inclusão de texto, inciso I); **Art. 26, § 4º** (alteração do texto, § 4º); **Art. 31, I** (alteração do texto, inciso I), **alíneas A e B** (texto excluído), **inciso II** (texto incluído), **§ 14** (alteração do texto), **Art. 34, II** (alteração do texto, inciso II); **Art. 35, III** (alteração do texto, inciso III); **Art. 39, Parágrafo Único** (texto incluído, parágrafo único); **Art. 52, caput** (alteração do texto, caput), **I, II, §§ 1º, 2º e 3º** (textos excluídos) e **Art. 66, caput** (alteração do texto, caput). Texto aprovado por unanimidade, para fins de registro e aplicação.

2- 2ª ORDEM DO DIA:

Para atender a 2ª Ordem do Dia: Aprovação do orçamento para o ano de 2022; o Pres. Silvio convidou o Gestor Financeiro Carlos Renato Araújo de Farias para apresentar o orçamento financeiro para o exercício 2022, como enviado antecipadamente para os representantes legais das Federações. As planilhas foram projetadas na tela para visualização de todos os presentes, lida, comentada e discutida.

Para melhor informações sobre cada área técnico-esportiva, coube aos Gestores de cada segmento explanarem sobre seus projetos, desenvolvimentos, fontes de recursos, calendário, metas e objetivos estratégicos. Responsável pelo Alto rendimento – Ney Wilson Pereira; responsável pela Transição – Marcelo Theotonio Silva e responsável pela Competição – Thiara Mayer Bertoli.

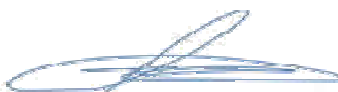
2.A- DELIBERAÇÃO:

Tudo apresentado e esclarecido, não houve questionamento e o Gestor Financeiro Carlos Renato Araújo de Farias deu por encerrado sua apresentação. O Pres. Silvio comentou sobre os desafios financeiros enfrentados pela Desporto Nacional, por conta dos efeitos da pandemia da COVID-19, que levou as empresas suspenderem seus investimentos no desporto brasileiro. Aproveitou para informar à movimentação para renovação de capacitação e, em seguida, colocou em votação. Foi aprovado, por unanimidade, pelos representantes das 022 (vinte e duas) Federações presentes, com direito de voto.

3- ENCERRAMENTO:

Superados todos os assuntos da ordem do dia desta AGE, o Pres. Silvio deu por encerrados os trabalhos, às 11h:30min, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente da AGE Silvio Acácio Borges, que presidiu esta reunião, e por mim, como secretário **ad hoc**. Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 06 (seis) laudas e, seus anexos, inclusive o Estatuto da CBJ, com suas alterações aprovadas, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.



Prof. Silvio Acácio Borges
Presidente da AGE/CBJ



Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Secretária **ad hoc** da AGE



Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Assessor Jurídico CBJ
OAB/RJ-100.512

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 32439

202112221152456 07/03/2022

Emol: 259,69 Tributo: 88,29 Reemb.: 4.87

Selo: EDZW 66943 BTG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

